



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**



LEI N.º 722/2013
DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder legislativo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R\$. 33.000,00 (trinta e três mil reais), de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinados a despesas com Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara, criando-se a seguinte dotação no orçamento vigente:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

01.031.0001.1002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3390.039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 33.000,00

TOTAL

R\$ 33.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

4490.51.000.00.00 - Obras e Instalações R\$. 1.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3190.91.000.00.00 - Sentenças Judiciais R\$. 6.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3390.30.000.00.00 - Material de Consumo R\$. 26.000,00

TOTAL

R\$ 33.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 555/2009 do PPA; 675/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 678/2012 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, o contido no artigo 1º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

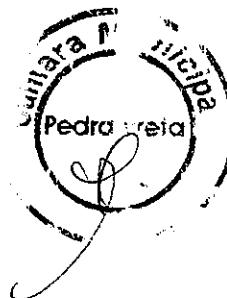
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2013.**


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra


PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2251/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Leis

Data Cadastro: 14/10/2013 **Hora:** 16:39:30 **CNPJ:** 03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Leis Nr. 722 e 724-2013

Resumo: Ofício n. 193-2013 do Executivo Municipal, encaminhando as Leis Municipais n.s 722 e 724-2013.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS

www.duralexistemas.com.br



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2251/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Leis

Data Cadastro: 14/10/2013 **Hora:** 16:39:30 **CNPJ:** 03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, J, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Leis Nr. 722 e 724-2013

Resumo: Ofício n. 193-2013 do Executivo Municipal, encaminhando as Leis Municipais n.s 722 e 724-2013.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS

www.duralexistemas.com.br